

CENTRAIS EÓLICAS FOLHA DA SERRA S.A.

CNPJ/ME nº 18.910.740/0001-20

NIRE 29.300.033.375

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 30 de setembro de 2025

1. **Data, Hora e Local:** Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2025, às 11:30 horas, na sede social da Centrais Eólicas Folha da Serra S.A., localizada na Cidade de Licínio de Almeida, Estado da Bahia, na Fazenda Cascarrento, S/N, Zona Rural, CEP 46330-000 ("Companhia").

2. **Convocação e presença:** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações ("LSA"), em razão da presença de acionistas representando 100% do capital social.

3. **Mesa:** Presidente: Sergio Ros Brasil Pinto. Secretário: Luiz Gustavo Campos de Siqueira.

4. **Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre (i) a redução do capital social da Companhia e consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social; e (ii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

5. **Deliberações:** Instalada a assembleia, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia:

5.1. As acionistas aprovaram, por unanimidade, a redução do capital social da Companhia no montante de R\$ 25.274.029,97 (vinte e cinco milhões, duzentos e setenta e quatro mil, vinte e nove reais e noventa e sete centavos), dos quais R\$ 19.510.523,86 (dezenove milhões, quinhentos e dez mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos) são utilizados para absorção de prejuízos acumulados na data-base de 30.09.2025 e R\$ 5.763.506,11 (cinco milhões, setecentos e sessenta e três mil, quinhentos e seis reais e onze centavos) são reduzidos por ser o capital excessivo em relação ao seu objeto social, com a restituição destes últimos valores à sócia Diamantina Eólica Participações S.A., passando o capital social da Companhia dos atuais R\$ 73.076.620,88 (setenta e três milhões, setenta e seis mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 47.802.590,91 (quarenta e sete milhões, oitocentos e dois mil, quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos), realizado mediante o cancelamento de 25.274.029 (vinte e cinco milhões, duzentas e setenta e quatro mil e vinte e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de titularidade de acionista Diamantina Eólica Participações S.A..

5.1.1 Em razão da redução de capital aprovada no item 5.1., acima, o capital social da Companhia passa a ser de R\$ 47.802.590,91 (quarenta e sete milhões, oitocentos e dois mil, quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos), dividido em 82.379.555 (oitenta e duas milhões, trezentas e setenta e nove mil e quinhentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Desta forma, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte redação:

"ARTIGO 5º O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 47.802.590,91 (quarenta e sete milhões, oitocentos e dois mil, quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos), dividido em 82.379.555 (oitenta e duas milhões, trezentas e setenta e nove mil e quinhentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

5.3. As acionistas aprovaram, por unanimidade, a consolidação do Estatuto Social para refletir as modificações aprovadas nas Assembleias Gerais de 07.12.2022, 02.02.2023 e 02.04.2025 e nesta Assembleia, de acordo com o **Anexo I** à presente ata.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Licínio de Almeida, 30 de setembro de 2025. **Mesa:** Sergio Ros Brasil Pinto – Presidente. Luiz Gustavo Campos de Siqueira – Secretário. **Acionistas presentes:** Diamantina Eólica Participações S.A. e Renovapar S.A. (p. Sergio Ros Brasil Pinto).

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Luiz Gustavo Campos de Siqueira
Secretário